



**EDITAL BOLSISTA PPGExR CCR/UFSM N. 01/2021**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Processo seletivo de aluno regular de graduação da UFSM para bolsa. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução n. 026/1995 e nº 01/2013-UFSM, torna públicas as inscrições para seleção de estudante bolsista, no período de 17 a 24 de agosto de 2021.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	17 de agosto de 2021
Inscrição dos candidatos	17 a 24 de agosto de 2021
Avaliação dos candidatos	25 de agosto de 2021
Divulgação resultado preliminar	26 de agosto de 2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27 de agosto de 2021
Análise Recursos	30 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Final	31 de agosto de 2021
Recebimento dos dados bancários dos estudantes selecionados	01 de setembro 2021

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 17 a 24 de agosto de 2021

2.2 Horário limite: até às 18h do dia 24 de agosto de 2021

Local: enviar a documentação para o e-mail [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br)

2.3 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I);
- b) Histórico escolar e documento comprobatório da matrícula atual na UFSM;
- c) Currículo lattes.

**3. DA BOLSA E DAS VAGAS:**

3.1 Disponibilidade de 02 (duas) bolsas;

3.2 Carga horária semanal: 20 (vinte) horas;

3.3 Vigência da bolsa: de 01 de setembro de 2021 até 30 dezembro de 2021;



3.4 Valor da bolsa: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

3.6 Ocorrerá o cancelamento da bolsa, caso não sejam realizadas as atividades especificadas neste edital.

3.7 Deverá ser entregue um relatório final de atividades do (a) bolsista, o qual ficará armazenado junto à coordenação solicitante.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Critérios de seleção: é um requisito o aluno ter formação em andamento nos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Alimentos, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia e conhecimentos em softwares de planilhas eletrônicas.

4.1.1 Análise da documentação: Pontuação máxima de 5,0.

4.1.2 Entrevista individual on-line realizada com os candidatos: será avaliado as competências e habilidades dos discentes para execução das atividades propostas. Pontuação máxima de 5,0. Duração da entrevista: 15 minutos.

4.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

#### **5. DO BOLSISTA ESTUDANTE**

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário (20 hs semanais);

5.3 Estar matriculado (a) em, no mínimo, 240 horas/aula (Em decorrência da atividades remotas, excepcionalmente dispensado pela Res.024/2020);

5.4 Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (Em decorrência da atividades remotas, excepcionalmente dispensado pela Res. 024/2020);

5.5 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.

#### **6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 Tabulação das produções acadêmicas dos docentes e discentes;

6.2 Coleta, digitação e atualização de dados referentes ao PPGExR;

6.3 Suporte aos relatórios do PPGExR;

6.4 Apoio as atividades administrativas da Coordenação do Programa.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os resultados serão divulgados nos sites do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgexr/>) ícone "EDITAIS"

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade da Coordenadora do programa ou



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais

pessoa por ela designada, respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe a coordenadora solicitante à definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática da tarefas referente as atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [ppgextr@ufsm.br](mailto:ppgextr@ufsm.br)

Santa Maria, 16 de agosto de 2021

**JANAINA BALK BRANDÃO**

Coordenadora-Substituta do PPG em Extensão Rural  
Portaria CCR/UFSM N. 052/2020 de 03 de agosto de 2020



ANEXO I:  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL DO CCR**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência desse edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, 16 de agosto de  
2021.

---

Nome e assinatura do  
candidato

\* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

NUP: 23081.065850/2021-39

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

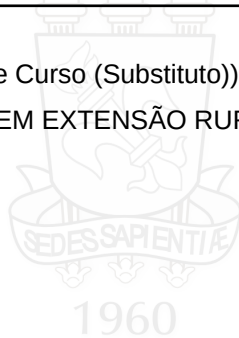
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	EDITAL BOLSISTA DE GRADUAÇÃO	EDIT_BOL_PPGExR_2021_01.pdf

**Assinaturas**

17/08/2021 15:17:24

JANAÍNA BALK BRANDÃO (Coordenador de Curso (Substituto))

03.10.15.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM EXTENSÃO RURAL - CPPGER



Código Verificador: 794806

Código CRC: 94bcb74f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

